

São Paulo, 28 de junho de 2013.

**Ref: Audiência Pública nº 4/2013.**

Ilmo. Sr.

Antônio Carlos Berwanger

Superintendente de Desenvolvimento de Mercado em exercício

Senhor Superintendente:

Em referência ao Edital de Audiência Pública nº 04/2013 que trata de proposta de regras sobre operações de fusão, cisão, incorporação e incorporação de ações envolvendo emissores de valores mobiliários registrados na categoria A, gostaríamos de manifestar nossa plena concordância e apoio às propostas apresentadas.

Gostaríamos de fazer especial referência à formalização da utilização dos critérios de múltiplos de mercado e fluxo de caixa descontado critérios por meio dos quais as companhias abertas podem avaliar o patrimônio das sociedades envolvidas nos processos de fusão, cisão, incorporação e incorporação. Estes critérios de avaliação já são largamente utilizados por analistas de mercado para avaliação do valor das empresas, e sua inserção na regulamentação constitui-se em importante reconhecimento e alinhamento com as melhores práticas de mercado.

Reconhecendo e parabenizando esta D. Comissão pelo contínuo esforço de aprimorar o arcabouço regulatório do mercado de capitais brasileiro, agradecemos a oportunidade de nos manifestarmos e apresentamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafael Campos, CFA  
Presidente – CFA Society of Brazil

Marcos De Callis  
Presidente do Conselho Consultivo